

A P R O V A D O  
EM: 13 11 19  
Helio dos Santos  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DE COLEGIO AL**

**PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO**

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o Regimento interno desta soberana casa legislativa, indica ao Sr: ALDO ENIO BORGES prefeito do município de porto real de colégio-Al

A construção de uma nova unidade ESCOLAR no povoado BARRA DO ITIUBA zona rural deste município

**JUSTIFICATIVA**

**A UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO BARRA DO ITIUBA**

Encontra-se numa localização inadequada dentro da comunidade; é um anseio dos moradores desta Localidade a remoção deste prédio para outro local; deixando esta área onde se encontra hoje esta unidade escolar, livre para ser construída uma área de lazer, como pode ser observado por todos que sempre prestigiaram a festa dessa comunidade que os festejo acontecem fora do pátio principal da igreja por conta que o espaço que de fato e direitos pertencem à igreja onde deveriam ser o local das comemorações das festas, esse sim foi ocupado com a construção da referida unidade de ensino

Ainda sim a ser observado que esta comunidade estar entre as, mas populosa e importante no cenário municipal e não pode deixar de ser prestigiada com obras de um recurso oriundo de fonte onde essa comunidade contribui muito para o tal.

Por as razões exposta peço o voto de aprovação aos nobres pares

Porto real de colégio - AL 10- de novembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Josafa de Oliveira Batista – vereador -autor

*Recebido*

*10-11-2019*